



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 001/2008

"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"

Aprovado em sessão de 04/02/08

Por unanimidade votos favoráveis

[Assinatura]
Presidente

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender as despesas com a "**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS**".

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 79 - Saúde

Projeto/Atividade: 1.071 - **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 - Obras e Instalações

R\$ 120.000,00

TOTAL

R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2008.

[Assinatura]
FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 29 de Janeiro de 2008.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 001/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa "AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS" em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL